



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 18/12/21
Presidente

INDICAÇÃO N. 103 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Indico à Mesa Diretora com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa de Leis para que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para que junto a Secretaria de Estado de Saúde a **substituição da ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMIU** do Município de Acrelândia.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”.
18 de agosto de 2021.


Deputado Wagner Felipe

RL

DEPUTADO ESTADUAL
WAGNER
FELIPE



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a reivindicação do município de Acrelândia, onde a única ambulância que atende a Unidade Mista de Saúde do município está completamente sem condições de uso, ocasionado pelo desgaste do tempo de uso, fazendo se necessário a substituição do veículo, pois se trata de um bem de extrema necessidade para a população no que diz respeito a saúde pública.

Consideramos a grande relevância do equipamento (ambulância), pedimos que O GOVERNO, através do órgão responsável, possa avaliar essa possibilidade com certa urgência.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
18 de agosto de 2021.


Deputado Wagner Felipe
PL